# PROJETO DE LEI Nº 114/17

Institui a Semana Municipal de Fortalecimento do Empreendedorismo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Salvador a Semana Municipal de Fortalecimento do Empreendedorismo, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Parágrafo Único: A referida semana poderá ser incluída no calendário oficial do Município de Salvador.

Art. 2º A divulgação oficial do empreendedorismo tem por objetivo:

I- Demonstrar a importância da livre iniciativa e das profissões autônomas, assim como o nascimento das microempresas e a possibilidade de conseguir planejar seu próprio negócio.

II- Mostrar como as Leis do mercado podem oferecer oportunidades de gerar empregos e renda para quem souber aproveitá-las.

III- Incentivar a sociedade na busca de opções de geração de renda e desenvolvimento, enaltecendo as boas práticas e os bons resultados de quem já é um empreendedor ou empresário.

IV – Realizar feiras e congressos, em parcerias com instituições privadas, faculdades e organizações ligadas ao Empreendedorismo, para apresentar e divulgar as tendências relacionadas ao mercado consumidor atual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de março de 2017.

RICARDO ALMEIDA

JUSTIFICATIVA

A criação da “Semana Municipal de Fortalecimento do Empreendedorismo” visa a sensibilizar e incentivar o mundo corporativo, instituições,

universidades, sociedade e empresários a promoverem atividades e eventos relacionados a empreendedorismo e inovação.

Tem como objetivo lançar novos rumos e novas perspectivas de geração de emprego e renda e, também, possibilidades de ampliar o número de participantes e espaços para o debate da temática, na ótica do crescimento pessoal e profissional.

É merecida e justa a referida comemoração, uma vez que o pequeno, médio, grande, jovem ou antigo empreendedor do Município de Salvador cresce a cada dia, incentivando a geração de emprego e renda, desenvolvendo a economia nos diversos setores da sociedade, e, também fomentando o intraempreendedorismo na população. A escolha da data se justifica em função de ser comemorado no dia 1º, o Dia Nacional da Micro e Pequena Empresa.

No âmbito do nosso Estado, as pequenas empresas seguem otimistas, apesar da crise econômica crescente desde último ano. A prova disso foi o aumento de 9% no número de negócios abertos entre 2014 e 2015, passando para mais de 632 mil. No ano passado, até o final de novembro, foram iniciados 54,8 mil novos negócios, segundo dados do Sebrae-BA.

Ainda segundo o Sebrae-BA, o comércio lidera com 59% o ranking dos setores de maior representatividade entre os pequenos negócios. Em seguida vem o setor de serviços, com 28,1%, indústria, 8,1%, e construção civil, 4,6%. Salvador concentra o maior número das pequenas empresas, são 171,8 mil.

Em função do exposto, a "Semana Municipal de Fortalecimento do Empreendedorismo", além de resgatar o papel dos empreendedores no esforço em prol do desenvolvimento da economia soteropolitana, resultará também em grande estimulo à classe empreendedora, gerando mudanças e valorizando a essência do conhecimento e de experiências.

Dessa forma, dada a importância do empreendedorismo para a vida do Município, é que solicitamos o apoio e aprovação deste Projeto de Lei.

Dessa forma, dada a importância do empreendedorismo para a vida da cidade, é que solicitamos o apoio e aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2017

RICARDO ALMEIDA